



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 561/2025

Concede **11 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Viviane Melo da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **11 (onze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Viviane Melo da Silva, 13412, Prof Anos Finais(Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 17 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC